



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 34 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Especial no valor de
R\$ 100.000,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|---|------------|-------------------|
| 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 0801 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE | | |
| 0801.065.1039 – INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB XIV | | |
| 4835/6 339030000000 Rec. 4500 – Compl. Rec. 3110 Material de Consumo | R\$ | 25.000,00 |
| 4836/4 339039000000 Rec. 4500 – Compl. Rec. 3110 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 25.000,00 |
| 0801.040.2135 – MANUTENÇÃO FARMÁCIA CUIDAR MAIS | | |
| 4932/8 339030000000 Rec. 4050 – Material de Consumo | R\$ | 10.000,00 |
| 4933/6 339039000000 Rec. 4050 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 30.000,00 |
| 4938/7 449052000000 Rec. 4050 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 10.000,00 |
| TOTAL: | R\$ | 100.000,00 |

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto o excesso de arrecadação das seguintes receitas:

1.1.1.1.1.50.99.04.02.15 – Programa Farmácia Cuidar Mais – Código Reduzido Receita nº 34091-0 Recurso 4050 no valor de R\$ 50.000,00.

1.1.1.1.1.50.99.02.04.42 – PAB XIV – INCREMENTO TEMP. - Código Reduzido Receita nº 34204-1 Recurso 4500 – Compl. Rec. 3110 no valor de R\$ 50.000,00.

TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

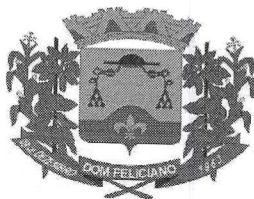
GABINETE DO PREFEITO, 13 de abril de 2022.

CLENIO BOEIRA DA
SILVA:40319415953
53

Assinado de forma digital
por CLENIO BOEIRA DA
SILVA:40319415953
Dados: 2022.04.13
13:42:09 -03'00'

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal

| |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO |
| Protocolo nº <u>240/2022</u> |
| Data: <u>13/04/22</u> |
| <u>Eltonissa de Souza Ortiz</u> RESPONSÁVEL |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 34 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00*”.

Servirá para cobertura do crédito especial, o excesso de arrecadação da receita que está devidamente descrita no artigo segundo do projeto.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de abril de 2022.

CLENIO BOEIRA DA SILVA:40319415953
3

Assinado de forma digital
por CLENIO BOEIRA DA
SILVA:40319415953
Dados: 2022.04.13
13:40:22 -03'00'

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal